



# CPA

Comissão Própria de Avaliação  
CONHECER PARA INTERVIR

# INFORMATIVO CP

Publicação da CPA/FAFICA - Comissão Própria de Avaliação

Disponível online: [www.fafica.com](http://www.fafica.com)

Caruaru. NOVEMBRO de 2014 - Ano 3 Nº 9

A Comissão Própria de Avaliação da FAFICA vem procurando realizar o processo avaliativo institucional compreendendo que “a avaliação é um instrumento fundamental para todo organismo social que busque desenvolvimento e qualidade. [...] O propósito da Avaliação Institucional deve ser o de conduzir ao aperfeiçoamento constante dos empreendimentos humanos (CÉLIA MARIA RIBEIRO)”. A comunicação, em tal processo, é um princípio fundamental. Por isso, a cada mês o Informativo/CPA traz notícias e informações de interesse da coletividade. No informativo deste mês fique informado/a sobre o que é, quem é e quais as atribuições do Procurador Institucional da FAFICA. Boa leitura.

## Avaliações CPA 2014.2

De 3 a 17 de novembro a Comissão Própria de Avaliação, na dinâmica do processo avaliativo institucional, estará realizando mais duas avaliações, a saber:

**Avaliação da Prática Docente e Autoavaliação Discente (Sujeitos: alunos/as)**

**Avaliação de Turmas e Autoavaliação Docente (Sujeitos: professores/as)**

PARA PARTICIPAR OS/AS ALUNOS/AS E PROFESSORES/AS DEVEM ACESSAR O **PORTAL DO ALUNO** ATRAVÉS DO SITE INSTITUCIONAL



### FIQUE ATENTO ESTUDANTE ENADE 2014:

**De 21/10/2014 a 23/11/2014:**

Período para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova

**23/11/2014**

Aplicação das provas do Enade 2014

O ENADE terá início às 13h no horário de Brasília. **Para nós será, portanto, às 12h.**

Consulte o Manual do Estudante: <http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade>





Prof. Gilvan Tavares Grangeiro

## PROCURADOR INSTITUCIONAL DA FAFICA

A figura do **Pesquisador Institucional (PI)** surgiu com a Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2005, e denominado **Procurador Educacional Institucional (PI)** pela Portaria Normativa nº 23/2010, atendendo a necessidade do Ministério da Educação da existência de um interlocutor entre as IES e o ministério.

### **As principais atividades desempenhadas pelo PI são:**

- Exercer a função de Procurador Educacional Institucional (PI), que será o responsável pelas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de autoavaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o regimento, os cursos de graduação presenciais e a distância, os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas;
- Protocolar, acompanhar e responder os processos no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, reconhecimentos e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do MEC, sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;
- Coordenar a inserção de informações nos sistemas do governo, tais como o Censo da Educação Superior, Cadastro Nacional de Docentes, PINGIFES, ou outros que venham a existir atribuídos ao PI, objetivando a verificação, validação e consolidação da base de dados e informações, bem como a devida interligação entre os mesmos;
- Manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a divulgação aos Setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;
- Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;
- Elaborar os indicadores de gestão do TCU com respectivo lançamento no sistema SIMEC – Rede Federal, no prazo estabelecido pelo TCU, com anuência do Superintendente de Planejamento, acompanhando os desdobramentos;
- Solicitar a indicação de Auxiliares Institucionais (AI) junto às IES para compartilhar tarefas de levantamento e análise de indicadores sob sua responsabilidade, atuando como multiplicador de treinamentos/capacitação recebidos para este fim;
- Exercer interlocução permanente com as instâncias da instituição no sentido de coletar e sistematizar os dados a serem informados a órgãos do governo, prestando assistência, orientação e apoio técnico aos órgãos responsáveis pelas informações.